



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ata da vigésima terceira reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (16/08/2021), às 08h00 (oito horas), na sala das comissões. Estando presente o presidente vereador Valmir dos Santos PDT, vereador Paulo César Bergantin - PP e vereadora Elissandra Silva Queiroz - DEM. Após constatado a existência de quórum regimental a reunião foi iniciada pelo presidente que existe nesta comissão o Projeto de Lei 049/2021 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre autorização para realização de convênio com associação comunitária de rádio cidade FM amigos de Alto Paraíso, sendo apresentado voto do relator vereador Valmir dos Santos pela aprovação da matéria, ficando aprovado o parecer da comissão por 03 (três) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 051/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dá nova redação e acrescenta dispositivos a lei nº 1267, de 28 de setembro de 2017, que se refere a incidência de imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), em consonância com a lei complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências, onde a relatora a vereadora Elissandra Silva Queiroz apresentou voto favorável pela aprovação da matéria, sendo o entendimento acompanhado pelos demais vereadores, sendo o parecer da comissão por 03 (três) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida foi apresentado pelo relator, vereador Paulo Cesar Bergantin, relatório favorável a aprovação do Projeto de Lei 052/2021 de autoria do vereador Paulo César Bergantin - PP que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros masculino e feminino, bem como de bebedouros de água potável, tenda e disponibilização de cadeiras nas agências bancárias, cartório de registro civil e notas do município de Alto Paraíso e demais órgãos de atendimento ao público e dá outras providências, parecer da comissão favorável pela aprovação por 03 (três) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida o presidente informou que foi encaminhado a esta comissão projetos de leis o Projeto de Lei 053/2021 de autoria do Poder



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Executivo Municipal que dispõe sobre a criação do programa de melhoramento genético em bovino de leite - PROMEGE, indicando para relatora a vereadora Elissandra Silva Queiroz e projeto de Lei 055/2021 de autoria do Poder Executivo municipal que dispõe sobre a criação do programa "Produza Mais", no qual o presidente indica o vereador Paulo Cesar Bergantin para relator. Em seguida o presidente apresenta a comissão projetos que encontram-se com pedido de urgência pelo Poder Executivo, sendo todos de abertura de crédito adicional especial em razão de excesso de arrecadação ou por superávit financeiro, todos com documentos anexados que demonstram a justificativa e motivação da propositura, sendo: Projeto de Lei 056/2021 - abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, onde o presidente da comissão indicou para relator, o vereador Valmir dos Santos que apresentou parecer favorável, tendo em vista não haver complexidade a ser analisada, sendo o voto acompanhado pelos demais vereadores, com parecer da comissão pela aprovação da matéria por 03 (três) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 057/2021 - abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, indicando o vereador Paulo Cesar Bergantin para relator que apresentou parecer favorável sendo o voto acompanhado pelos demais vereadores, com parecer da comissão pela aprovação da matéria por 03 (três) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 058/2021 - abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, indicando a vereadora Elissandra Silva Queiroz para relator que apresentou parecer favorável sendo o voto acompanhado pelos demais vereadores, com parecer da comissão pela aprovação da matéria por 03 (três) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 059/2021 - abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, indicando o vereador Valmir dos Santos para relator que apresentou parecer favorável sendo o voto acompanhado pelos demais vereadores, com parecer da comissão pela aprovação da matéria por 03 (três) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 060/2021 - abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, indicando o vereador Paulo Cesar Bergantin para relator que apresentou parecer favorável sendo o voto acompanhado pelos demais vereadores, com parecer da comissão pela aprovação da matéria por 03 (três) votos favoráveis e nenhum contrário e Projeto de Lei 061/2021 - abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, indicando a vereadora Elissandra Silva Queiroz para relator que apresentou parecer favorável sendo o voto acompanhado pelos demais vereadores, com parecer da comissão pela aprovação da matéria por 03



***Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo***

(três) votos favoráveis e nenhum contrário. Não havendo mais nada a tratar encerra a presente reunião, sendo a ata assinada pelos presentes.


Valmir dos Santos
Presidente - PDT


Elissandra Silva Queiroz
Secretária - DEM


Paulo César Bergantin
Membro - PP